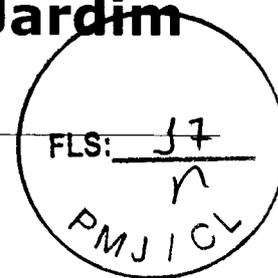


Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



ANEXO I - Projetos e Planilhas Orçamentárias



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231227241

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INÍCIAS: 38
n
PMJICV

1. Responsável Técnico

ALENDER HONORIO DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0600145140

Registro: 39299CE

Empresa contratada: **CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA - ME**

Registro : 0000395560-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Jardim**

CPF/CNPJ: 07.391.006/0001-86

RUA Leonel Alencar

Nº: 370

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Jardim**

UF: **CE**

CEP: 63290000

Contrato: **201710061**

Celebrado em: **18/08/2022**

Valor: **R\$ 3.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA LEONEL ALENCAR

Nº: SN

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JARDIM**

UF: **CE**

CEP: 63290000

Data de Início: **18/08/2022**

Previsão de término: **18/08/2023**

Coordenadas Geográficas: **-7.599313, -39.195972**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Jardim**

CPF/CNPJ: 07.391.006/0001-86

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA REFERENTE À PROJETO, FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DA OBRA DE REFORMA DO CAPS DA SEDE DE JARDIM, BAIRRO CENTRO.SEC. SAÚDE TP Nº 2022.07.20.1

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALENDER HONORIO DE OLIVEIRA - CPF: 640.295.493-49

Local

data

Prefeitura Municipal de Jardim - CNPJ: 07.391.006/0001-86

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **20/06/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8216275202**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 301D5
Impresso em: 26/06/2023 às 10:08:14 por: , ip: 200.25.37.76



OBRA: REFORMA DO CAPS DA SEDE DE JARDIM

LOCAL: RUA LEONEL ALENCAR, CENTRO - JARDIM - CEARÁ

DATA: 26/06/2023

FONTE: SINAPI - 01/2023 - Ceará

SEINFRA - 027 - Ceará

BDI: 23,5%

Orçamento Sintético									
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					8.320,96	8,23 %	
1.1	C1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m²	6	154,64	190,98	1.145,88	1,13 %	
1.2	C1056 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	m²	29,35	3,68	4,54	133,24	0,13 %	
1.3	C1076 SEINFRA	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	m²	488	11,89	14,43	7.041,84	6,97 %	
2		COBERTA					31.576,53	31,24 %	
2.1	C2200 SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m²	488	48,59	60,00	29.280,00	28,97 %	
2.2	C3970 SEINFRA	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	29,35	30,40	37,54	1.101,79	1,09 %	
2.3	C0661 SEINFRA	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	12,4	78,02	96,35	1.194,74	1,18 %	
3		PAREDE					953,40	0,94 %	
3.1	C2110 SEINFRA	REBOCO C/ACABAMENTO LISO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1.5 ESP=5 mm	m²	20	38,60	47,67	953,40	0,94 %	
4		LAJE DA CAIXA D'ÁGUA					1.400,11	1,39 %	
4.1	C0159 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. C/IMPERMEAB. TRAÇO 1:5	m³	1	526,80	650,59	650,59	0,64 %	
4.2	89995 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	0,62	978,88	1.208,91	749,52	0,74 %	
5		ESQUADRIAS					5.035,63	4,98 %	
5.1	C1361 SEINFRA	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	9	129,60	160,05	1.440,45	1,43 %	
5.2	C1970 SEINFRA	PORTA DE FERRO EM CHAPA	m²	11,63	250,31	309,13	3.595,18	3,56 %	
6		PINTURA					31.441,93	31,11 %	
6.1	C1617 SEINFRA	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	m²	883,3	25,70	31,73	28.027,10	27,73 %	
6.2	C1208 SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	44,93	12,93	15,96	717,08	0,71 %	
6.3	C1616 SEINFRA	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	m²	44,93	27,33	33,75	1.516,38	1,50 %	
6.4	C1279 SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	m²	23,26	41,13	50,79	1.181,37	1,17 %	

FLS: 39

PMU/COV

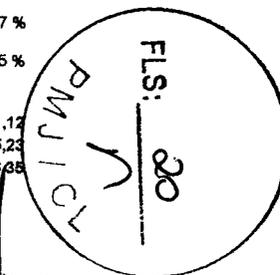
Alender Honorio de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 D/CE

7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
7.1	C1496 SEINFRA	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	3	31,94	39,44	118,32	3.503,68	3,47 %	
7.2	C2493 SEINFRA	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	2	17,19	21,22	42,44		0,12 %	
7.3	C1666 SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	14	109,66	135,43	1.896,02		1,88 %	
7.4	C1081 SEINFRA	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	3	76,20	94,10	282,30		0,28 %	
7.5	C4558 SEINFRA	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	20	8,53	10,53	210,60		0,21 %	
7.6	C0554 SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	100	7,73	9,54	954,00		0,94 %	
8		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
8.1	C0606 SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	m²	0,52	213,21	263,31	136,92	7.986,67	7,80 %	
8.2	C2505 SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	4	59,77	73,81	295,24		0,29 %	
8.3	C0348 SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	3	749,94	926,17	2.778,51		2,75 %	
8.4	C0797 SEINFRA	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	3	10,92	13,48	40,44		0,04 %	
8.5	I8651 SEINFRA	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	UN	1	545,74	673,98	673,98		0,67 %	
8.6	C0021 SEINFRA	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	UN	2	19,78	24,42	48,84		0,05 %	
8.7	I8636 SEINFRA	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	UN	1	326,34	403,02	403,02		0,40 %	
8.8	C3059 SEINFRA	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1.00x0.50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE METAL - PADRÃO POPULAR	UN	1	184,90	228,35	228,35		0,23 %	
8.9	C1898 SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC	M	2	229,10	282,83	565,86		0,56 %	
8.10	C4636 SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	4	530,89	655,64	2.822,56		2,59 %	
8.11	94794 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	156,24	192,95	192,95		0,19 %	
9		REPAROS								
9.1	C0079 SEINFRA	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	UN	2	173,04	213,70	427,40	1.743,86	1,73 %	
9.2	C2841 SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP.= 2.50cm	m²	27,75	38,42	47,44	1.316,46		1,30 %	
10		SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
10.1	C2479 SEINFRA	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	m²	6,15	249,00	307,51	1.891,18	9.113,58	9,02 %	
10.2	C1628 SEINFRA	LIMPEZA GERAL	m²	488	11,99	14,80	7.222,40		7,15 %	

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

81.861,12
19.215,23
101.076,35

Alenda Honorato de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 D/CE





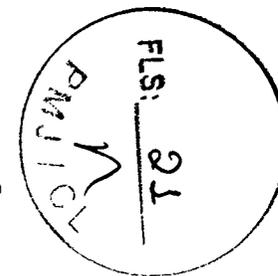
OBRA: REFORMA DO CAPS DA SEDE DE JARDIM
 LOCAL: RUA LEONEL ALENCAR, CENTRO - JARDIM - CEARÁ
 DATA: 26/06/2023
 SEINFRA - 027 - Ceará
 BDI: 23,5%

Secretaria Municipal de
 Infraestrutura e Serviços Urbanos

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%			
2	COBERTA	8.320,96	8.320,96			
3	PAREDE	31.576,53	9.472,96	9.472,96	12.630,61	
4	LAJE DA CAIXA D'ÁGUA	953,40		476,70	476,70	
5	ESQUADRIAS	1.400,11			1.400,11	
6	PINTURA	5.035,63			2.517,82	2.517,82
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	31.441,93			15.720,97	15.720,97
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	3.503,88		1.051,10	1.051,10	1.401,47
9	REPAROS	7.986,67			3.993,34	3.993,34
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.743,88		871,93	871,93	
	Porcentagem	9.113,58				100,00%
	Custo		17,6%	11,75%	38,25%	32,4%
	Porcentagem Acumulado		17,6%	29,35%	67,6%	100,0%
	Custo Acumulado		17.793,92	29.666,61	68.329,18	101.076,35

[Assinatura]
 Alexandre da Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 039299/DICE



OBRA: REFORMA DO CAPS DA SEDE DE JARDIM

LOCAL: RUA LEONEL ALENCAR, CENTRO - JARDIM - CEARÁ

DATA: 26/06/2023

FONTE: SINAPI - 01/2023 - Ceará

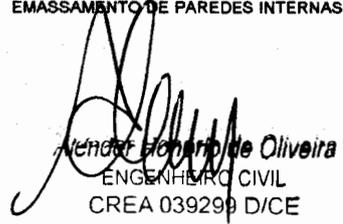
SEINFRA - 027 - Ceará

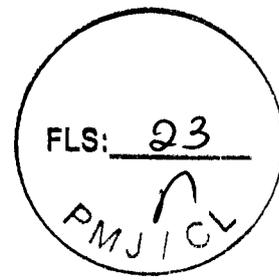
BDI: 23,5



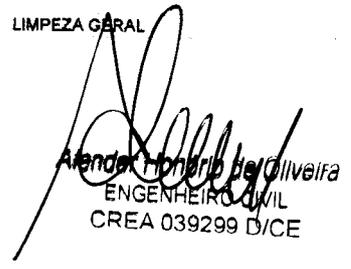
Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant. Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m²	6,0 2*3
1.2	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	m²	29,35 SALA DE GRUPO ÁREA RETIRADA DO AUTOCAD
1.2	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	m²	488,0 ÁREA TOTAL RETIRADA DO AUTOCAD
2	COBERTA		
2.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m²	488,0 ÁREA TOTAL RETIRADA DO AUTOCAD
2.2	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	29,35 SALA DE GRUPO ÁREA RETIRADA DO AUTOCAD
2.3	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 28 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	12,4 ÁREA TOTAL RETIRADA DO AUTOCAD
3	PAREDE		
3.1	REBOCO C/ACABAMENTO.LISO.C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1.5 ESP=5 mm	m²	20,0 PONTOS DE REBOCO EM VÁRIOS LOCAIS
4	LAJE DA CAIXA D'ÁGUA		
4.1	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. C/IMPERMEAB. TRAÇO 1:5	m²	1,0 ÁREA TOTAL RETIRADA DO AUTOCAD
4.2	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	0,62 VIGAS DA CAIXA D'ÁGUA
5	ESQUADRIAS		
5.1	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	9,0 9
5.2	PORTA DE FERRO EM CHAPA	m²	11,63 Despensa.Cozinha = 1,48m² Despensa.Área de Serviço = 1,45m² WC Visitante I = 1,45m² WC Visitante II = 1,47m² WC Visitante III = 2,00m² Sala de Grupo = 1,70m² Cozinha = 2,08m² Total = 11,63m²
6	PINTURA		
6.1	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	m²	883,3 Recepção = 40,41m² Administração = 41,80m² WC Administração = 3,83m² Hall = 64,43m² Consultório I = 42,04m² Consultório II = 42,49m² Enfermagem = 43,22m² Repouso = 68,28m² WC Visitante I = 5,90m² WC Visitante II = 5,71m² WC Visitante III = 7,51m² Almoxarifado = 21,35m² Sala de Grupo = 59,74m² Despensa = 22,72m² Área de Serviço = 23,67m² Refeitório = 322,24m² Muro = 67,96m² Total = 883,30m²
6.2	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	44,93 ÁREA DA COZINHA = 30M² ÁREA DA DESPENSA 1 = 3,35 M² ÁREA DA DESPENSA 2 = 3,35M² ÁREA DE SERVIÇO = 8,25 M² TOTAL = 44,93 M²


Anderson Roberto de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299/D/CE



6.3	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	m²	44,93	ÁREA DA COZINHA = 30M² ÁREA DA DESPENSA 1 = 3,35 M² ÁREA DA DESPENSA 2 = 3,35M² ÁREA DE SERVIÇO = 8,25 M² TOTAL = 44,93 M²
6.4	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	m²	23,26	Porta da Despensa.Cozinha = 1,48m² *2= 2,96 m² Porta da Despensa.Área de Serviço = 1,45m²*2= 2,90 m² Porta WC Visitante I = 1,45m² *2= 2,90 m² Porta WC Visitante II = 1,47m² *2= 2,94 m² Porta WC Visitante III = 2,00m² * 2= 4 m² Porta da Sala de Grupo = 1,70m² *2= 3,4 m² Porta da Cozinha = 2,08m² * 2= 4,16 m² Total = 23,26m²
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
7.1	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	3,0	3
7.2	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	2,0	2
7.3	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	14,0	14
7.4	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 10A	UN	3,0	3
7.5	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	20,0	20
7.6	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	100,0	100
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
8.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	m²	0,52	ÁREA TOTAL RETIRADA DO AUTOCAD
8.2	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	4,0	4
8.3	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	3,0	3
8.4	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	3,0	3
8.5	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	UN	1,0	1
8.6	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	UN	2,0	2
8.6	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	UN	1,0	1
8.7	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1.00x0.50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE METAL - PADRÃO POPULAR	UN	1,0	1
8.8	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC	M	2,0	2
8.9	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	4,0	4
8.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2". COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	1
9	REPAROS			
9.1	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	UN	2,0	2
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
10.1	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	m²	6,15	1,5*4,10
10.2	LIMPEZA GERAL	m²	488,0	ÁREA TOTAL RETIRADA DO AUTOCAD


 Alenda Honorio de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 039299 D/CE



Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

FLS: 24
PMJ/ICL

OBRA: REFORMA DO CAPS DA SEDE DE JARDIM
LOCAL: RUA LEONEL ALENCAR, CENTRO - JARDIM - CEARÁ

DATA: 26/06/2023

ENCARGOS SOCIAIS: Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,00
R	Riscos	1,27

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	1,00
L	Lucro	6,20

I	Impostos	7,70
	PIS	0,65
	COFINS	2,05
	ISS	5,00
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	-
	TOTAL DOS IMPOSTOS	7,70

BDI = 23,50%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Aluísio Manoel de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 D/CE

LS: 25
PMJICL

OBRA: REFORMA DO CAPS DA SEDE DE JARDIM
 LOCAL: RUA LEONEL ALENCAR, CENTRO - JARDIM - CEARÁ
 DATA: 26/06/2023
 ENCARGOS SOCIAIS: Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MENSALISTA %
GRUPO A		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80%
GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,00%
B2	FERIADOS	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,69%
B4	13º SALÁRIO	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	7,13%
B10	SALÁRIOS MATERNIDADES	0,02%
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16,88%
GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,70%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHANDO	0,25%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,69%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,00%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,40%
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	13,04%
GRUPO D		
D1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,21%
D2	AVISO PRÉVIO TRABALHANDO	0,47%
D	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS DE UM GRUPO SOBRE OUTRO	6,68%
GRUPO E		
E	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00%
TOTAL (A+B+C+D+E)		73,40%

Abdon Honorio de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 039299/DICE

OBRA: REFORMA DO CAPS DA SEDE DE JARDIM

LOCAL: RUA LEONEL ALENCAR, CENTRO - JARDIM - CEARÁ

DATA: 26/06/2023

FONTE: SINAPI - 01/2023 - Ceará
SEINFRA - 027 - Ceará

BDI: 23,5%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	1,0000000	154,64	154,64	
Insumo	I0537 SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	Material	m²	1,0200000	35,59	36,30	
Insumo	I1100 SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	1,0000000	24,99	24,99	
Insumo	I1691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	4,5000000	12,81	56,74	
Insumo	I1725 SEINFRA	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	Material	KG	0,1500000	15,54	2,33	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	17,14	34,28	
			MO sem LS =>	34,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,28
			Valor do BDI =>	36,34			Valor com BDI =>	190,98
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1056 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	3,68	3,68	
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	23,17	2,31	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0800000	17,14	1,37	
			MO sem LS =>	3,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,68
			Valor do BDI =>	0,86			Valor com BDI =>	4,54

Alencar Honorio de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 D/CE

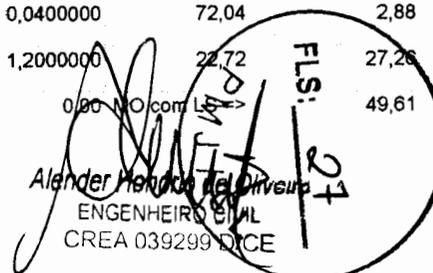
PMU
FLS: 26

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1078 SEINFRA	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	LIMPEZA FINAL	m²	1,0000000	11,69	11,69
Insumo	I0037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,4000000	18,63	7,45
Insumo	I1251 SEINFRA	CUPINICIDA TIPO "JINO CUPIM" E "PENETROL"	Material	L	0,2000000	21,21	4,24
			MO sem LS =>	7,45	LS =>	0,00 MO com LS =>	7,45
			Valor do BDI =>	2,74		Valor com BDI =>	14,43

2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2200 SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	TELHAS	m²	1,0000000	48,59	48,59
Insumo	I2045 SEINFRA	TELHA CERÂMICA COLONIAL	Material	UN	6,0000000	0,71	4,26
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,1000000	23,17	25,48
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1000000	17,14	18,85
			MO sem LS =>	44,33	LS =>	0,00 MO com LS =>	44,33
			Valor do BDI =>	11,41		Valor com BDI =>	60,00

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3970 SEINFRA	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ACABAMENTOS PARA TETOS	m²	1,0000000	30,40	30,40
Insumo	I8288 SEINFRA	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO	Material	m²	1,0000000	30,40	30,40
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,14		Valor com BDI =>	37,54

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0661 SEINFRA	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	OUTROS ELEMENTOS	M	1,0000000	78,02	78,02
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,2000000	18,63	22,35
Insumo	I0539 SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	Material	M	1,0300000	21,18	21,81
Insumo	I1725 SEINFRA	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	Material	KG	0,0900000	15,54	1,39
Insumo	I1784 SEINFRA	REBITES	Material	KG	0,0400000	58,29	2,33
Insumo	I1873 SEINFRA	SOLDA 70X30	Material	KG	0,0400000	72,04	2,88
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,2000000	22,72	27,26
			MO sem LS =>	49,61	LS =>	0,00 MO com LS =>	49,61



 Alender Honório da Silva

 ENGENHEIRO CIVIL

 CREA 039299/DCE

				Valor do BDI =>	18,33	Valor com BDI =>		96,35	
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C2110 SEINFRA	REBOCO C/ACABAMENTO.LISO.C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1.5 ESP=5 mm	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	38,60	38,60		
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0061000	67,50	0,41		
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	4,7700000	0,56	2,67		
Insumo	11249 SEINFRA	IMPERMEABILIZANTE	Material	KG	0,1000000	5,49	0,54		
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,8000000	23,17	18,53		
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,9600000	17,14	16,45		
				MO sem LS =>	34,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,98
				Valor do BDI =>	9,07	Valor com BDI =>		47,67	
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C0159 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. C/IMPERMEAB. TRAÇO 1:5	ARGAMASSA DE CIMENTO	m²	1,0000000	526,80	526,80		
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	1,2160000	67,50	82,08		
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	292,0000000	0,56	163,52		
Insumo	11249 SEINFRA	IMPERMEABILIZANTE	Material	KG	20,0000000	5,49	109,80		
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	10,0000000	17,14	171,40		
				MO sem LS =>	171,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	171,40
				Valor do BDI =>	123,79	Valor com BDI =>		650,59	
4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89995 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	978,88	978,88		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,4148000	26,06	193,22		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,9432000	20,14	99,55		
Composição Auxiliar	90279 SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2030000	570,34	686,11		
				MO sem LS =>	269,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	269,90
				Valor do BDI =>	230,03	Valor com BDI =>		1.208,91	
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1361 SEINFRA	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	OUTRÓS ELEMENTOS	UN	1,0000000	129,60	129,60		

Alender Honorato de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 039299 D/CE

FLS: 28

Insumo	10041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	18,63	372,86	
Insumo	10498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	23,17	463,44	
Insumo	11155 SEINFRA	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	Material	UN	1,0000000	46,00	463,00	
			MO sem LS =>		83,60	LS =>	0,00 MO com LS =>	833,60
			Valor do BDI =>		30,45		Valor com BDI =>	1600,95

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1970 SEINFRA	PORTA DE FERRO EM CHAPA	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	1,0000000	250,31	250031	
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0072000	67,50	004,88	
Insumo	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	0,4900000	1,10	005,93	
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,0300000	0,56	111,63	
Insumo	11704 SEINFRA	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	Material	m²	1,0000000	127,24	127724	
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	3,0000000	23,17	69551	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,0000000	17,14	51442	
			MO sem LS =>		120,93	LS =>	0,00 MO com LS =>	120093
			Valor do BDI =>		58,82		Valor com BDI =>	30991,83

6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1617 SEINFRA	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	25,70	25700	
Insumo	10045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	18,63	7,45	
Insumo	11347 SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,2500000	0,55	0,13	
Insumo	11490 SEINFRA	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	Material	L	0,1200000	12,08	1,44	
Insumo	12096 SEINFRA	TINTA LATEX	Material	L	0,2400000	21,25	5,10	
Insumo	12395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,5000000	23,17	11,58	
			MO sem LS =>		19,03	LS =>	0,00 MO com LS =>	19,03
			Valor do BDI =>		6,03		Valor com BDI =>	31,73

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1208 SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	12,93	12,93
Insumo	10045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,2000000	18,63	3,72

Alender Honorio de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 039299 D/CE
 PMU
 FLS: 29

Insumo	11347 SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,4000000	0,55	0,22	
Insumo	11513 SEINFRA	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	Material	KG	0,7000000	2,92	2,04	
Insumo	12395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3000000	23,17	6,95	
			MO sem LS =>	10,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,67
			Valor do BDI =>	3,03			Valor com BDI =>	15,96

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1616 SEINFRA	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	27,33	27,33	
Insumo	10035 SEINFRA	AGUARRAZ MINERAL	Material	L	0,0500000	17,19	0,85	
Insumo	10045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	18,63	7,45	
Insumo	11347 SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,2500000	0,55	0,13	
Insumo	11488 SEINFRA	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	Material	L	0,1200000	11,91	1,42	
Insumo	12097 SEINFRA	TINTA LATEX ACRÍLICA	Material	L	0,2400000	24,59	5,90	
Insumo	12395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,5000000	23,17	11,58	
			MO sem LS =>	19,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,03
			Valor do BDI =>	6,42			Valor com BDI =>	33,75

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1279 SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	1,0000000	41,13	41,13	
Insumo	10035 SEINFRA	AGUARRAZ MINERAL	Material	L	0,0300000	17,19	0,51	
Insumo	10045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,8000000	18,63	14,90	
Insumo	11100 SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	0,1600000	24,99	3,99	
Insumo	11346 SEINFRA	LIXA PARA FERRO	Material	UN	0,3000000	1,69	0,50	
Insumo	12293 SEINFRA	ZARCÃO	Material	L	0,1200000	22,58	2,70	
Insumo	12395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,8000000	23,17	18,53	
			MO sem LS =>	33,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,43
			Valor do BDI =>	9,66			Valor com BDI =>	50,79

7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1496 SEINFRA	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS	UN	1,0000000	31,94	31,94

Alender Honorato Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 039299 D/CE

ES: 30
 11/07

Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3700000	18,63	6,889	
Insumo	11259 SEINFRA	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	Material	UN	1,0000000	16,48	16,48	
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3700000	23,17	8,557	
			MO sem LS =>		15,46	LS =>	0,00 MO com LS =>	15,46
			Valor do BDI =>		7,50		Valor com BDI =>	39,44

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2493 SEINFRA	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS	UN	1,0000000	17,19	17,19	
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2100000	18,63	3,91	
Insumo	12119 SEINFRA	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	Material	UN	1,0000000	8,42	8,42	
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2100000	23,17	4,86	
			MO sem LS =>		8,77	LS =>	0,00 MO com LS =>	8,77
			Valor do BDI =>		4,03		Valor com BDI =>	21,22

7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1666 SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	109,66	109,66	
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1000000	18,63	20,49	
Insumo	11364 SEINFRA	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	Material	UN	1,0000000	63,69	63,69	
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1000000	23,17	25,48	
			MO sem LS =>		45,97	LS =>	0,00 MO com LS =>	45,97
			Valor do BDI =>		25,77		Valor com BDI =>	135,43

7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1081 SEINFRA	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 10A	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	UN	1,0000000	76,20	76,20	
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,6000000	18,63	11,17	
Insumo	10969 SEINFRA	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	Material	UN	1,0000000	51,13	51,13	
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,6000000	23,17	13,90	
			MO sem LS =>		25,07	LS =>	0,00 MO com LS =>	25,07
			Valor do BDI =>		17,90		Valor com BDI =>	94,10

7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4558 SEINFRA	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	8,53	8,53

Atender Honorário de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 039299 D/CE

P.M.T. S.L.
 S.T.

Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1100000	18,63	2,04
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1100000	23,17	2,54
Insumo	18438 SEINFRA	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	Material	M	1,0000000	3,95	3,95
			MO sem LS =>	4,58	LS =>	0,00	MO com LS => 4,58
			Valor do BDI =>	2,00		Valor com BDI =>	10,53

7.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0554 SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 4MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	7,73	7,73
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1200000	18,63	2,23
Insumo	10374 SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 4MM2	Material	M	1,0200000	2,67	2,72
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1200000	23,17	2,78
			MO sem LS =>	5,01	LS =>	0,00	MO com LS => 5,01
			Valor do BDI =>	1,81		Valor com BDI =>	9,54

8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0606 SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	POÇOS E CAIXAS	m²	1,0000000	213,21	213,21
Insumo	10040 SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,4600000	18,63	8,56
Insumo	10041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2,4200000	18,63	45,08
Insumo	10103 SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0900000	10,05	0,90
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0330000	67,50	2,22
Insumo	10121 SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,4600000	23,17	10,65
Insumo	10169 SEINFRA	AÇO CA-60	Material	KG	5,2700000	8,28	43,63
Insumo	10280 SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,0400000	76,19	3,04
Insumo	10498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2,4200000	23,17	56,07
Insumo	10529 SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	0,4000000	30,33	12,13
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	16,2000000	0,56	9,07
Insumo	11916 SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	0,1200000	10,01	1,20
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	23,17	6,95
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,8000000	7,14	13,71

Alender Antônio de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 059259 D/CE

PMU
 FLS: 32
 32

MO sem LS => 141,02 LS => 0,00 MO com LS => 141,02

Valor do BDI => 50,10 Valor com BDI => 263,31

8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C2505 SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	59,77	59,77		
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6500000	18,63	12,10		
Insumo	11180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,2800000	0,28	0,07		
Insumo	12130 SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2'	Material	UN	1,0000000	32,84	32,84		
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6500000	22,72	14,76		
							MO sem LS => 26,86	LS => 0,00	MO com LS => 26,86
							Valor do BDI => 14,04	Valor com BDI => 73,81	

8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C0348 SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	749,94	749,94		
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,0000000	18,63	37,26		
Insumo	10171 SEINFRA	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	Material	UN	1,0000000	395,95	395,95		
Insumo	10406 SEINFRA	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	Material	UN	1,0000000	209,48	209,48		
Insumo	11091 SEINFRA	ENGATE CROMADO	Material	UN	1,0000000	17,71	17,71		
Insumo	11180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,5600000	0,28	0,15		
Insumo	11579 SEINFRA	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Material	UN	2,0000000	7,50	15,00		
Insumo	11925 SEINFRA	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	Material	UN	1,0000000	28,95	28,95		
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,0000000	22,72	45,44		
							MO sem LS => 82,70	LS => 0,00	MO com LS => 82,70
							Valor do BDI => 176,23	Valor com BDI => 926,17	

8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0797 SEINFRA	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	10,92	10,92
Insumo	10796 SEINFRA	CHUVEIRO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	11180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,3500000	0,28	0,09
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2500000	22,72	5,68

Alcander Henrique de Oliveira
 ENCANADOR
 CREIA 035169 D/E

PMJ/CT

FLS: 33

MO sem LS => 5,68 LS => 0,00 MO com LS => 5,68
 Valor do BDI => 2,56 Valor com BDI => 13,48

8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0021 SEINFRA	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	19,78	19,78
Insumo	10013 SEINFRA	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32MM	Material	UN	1,0000000	15,43	15,43
Insumo	10026 SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0035000	45,16	0,16
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0900000	18,63	1,67
Insumo	11180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	11888 SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0055000	39,22	0,21
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0900000	22,72	2,04
							MO sem LS => 3,71 LS => 0,00 MO com LS => 3,71
							Valor do BDI => 4,64 Valor com BDI => 24,42

8.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3059 SEINFRA	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1.00x0.50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE METAL - PADRÃO POPULAR	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	184,90	184,90
Insumo	10108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0180000	74,72	1,34
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,3500000	0,56	1,87
Insumo	11180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,7500000	0,28	0,21
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	23,17	34,75
Insumo	12497 SEINFRA	TANQUE DE LAVAR CIMENTO (1,00x0,50)m C/TANQUE (0,45x0,45x0,25)m (PADRÃO POPULAR)	Material	UN	1,0000000	71,66	71,66
Insumo	12501 SEINFRA	TORNEIRA DE METAL AMARELO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	Material	UN	1,0000000	31,66	31,66
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,5000000	17,14	25,71
Insumo	17603 SEINFRA	SIFÃO PVC MULTI-USO (PIAS/TANQUES/LAVATÓRIO)	Material	UN	1,0000000	13,91	13,91
Insumo	17981 SEINFRA	VÁLVULA PVC P/ TANQUE	Material	UN	1,0000000	3,79	3,79
							MO sem LS => 60,46 LS => 0,00 MO com LS => 60,46
							Valor do BDI => 43,45 Valor com BDI => 228,35

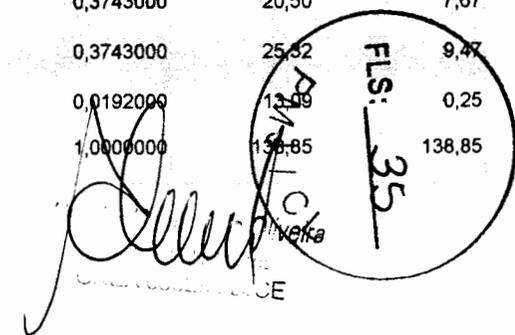
8.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1898 SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	229,10	229,10

Handwritten signature and stamp. The stamp is circular and contains the text "PMU" and "311".

Insumo	10108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m²	0,0005000	74,72	0,03	
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	0,1500000	0,56	0,08	
Insumo	11530 SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	23,17	23,17	
Insumo	11646 SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	Material	M	1,0000000	194,04	194,04	
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2500000	23,17	5,79	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3500000	17,14	5,99	
			MO sem LS =>		34,95	LS =>	0,00 MO com LS =>	34,95
			Valor do BDI =>		53,83		Valor com BDI =>	282,93

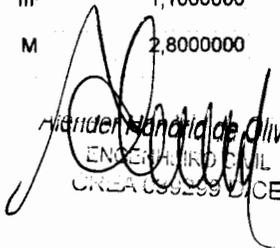
8.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4636 SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	INSTALAÇÕES, LOUÇAS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	530,89	530,89	
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,3000000	18,63	61,47	
Insumo	11091 SEINFRA	ENGATE CROMADO	Material	UN	2,0000000	17,71	35,42	
Insumo	11180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	1,1200000	0,28	0,31	
Insumo	11579 SEINFRA	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Material	UN	2,0000000	7,50	15,00	
Insumo	11864 SEINFRA	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	Material	UN	1,0000000	129,00	129,00	
Insumo	12265 SEINFRA	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2"X 3/4"	Material	UN	1,0000000	36,11	36,11	
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,3000000	22,72	74,97	
Insumo	18637 SEINFRA	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa	Material	UN	1,0000000	178,61	178,61	
			MO sem LS =>		136,44	LS =>	0,00 MO com LS =>	136,44
			Valor do BDI =>		124,75		Valor com BDI =>	655,64

8.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94794 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	156,24	156,24
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3743000	20,50	7,67
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3743000	25,32	9,47
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	13,49	0,25
Insumo	00006015 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	138,85	138,85



 FLS: 35

				MO sem LS =>	12,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,14
				Valor do BDI =>	36,71			Valor com BDI =>	192,95
9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	C0079 SEINFRA	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	ALVENARIA ESTRUTURAL	UN	1,0000000	173,04			173,04
Insumo	I0037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,8000000	18,63			14,90
Insumo	I0113 SEINFRA	ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA	Material	KG	6,5000000	1,22			7,93
Insumo	I0163 SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	3,4000000	9,50			32,30
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,5000000	23,17			57,92
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,5000000	17,14			59,99
				MO sem LS =>	132,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	132,81
				Valor do BDI =>	40,66			Valor com BDI =>	213,70
9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	C2841 SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP.= 2.50cm	OUTROS ELEMENTOS	m²	1,0000000	38,42			38,42
Composição Auxiliar	C0170 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO	m²	0,0250000	525,64			13,14
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	23,17			11,58
Insumo	I2421 SEINFRA	SIKA 1	Material	KG	0,5000000	5,49			2,74
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6400000	17,14			10,96
				MO sem LS =>	26,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,82
				Valor do BDI =>	9,02			Valor com BDI =>	47,44
10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	C2479 SEINFRA	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	OUTROS ELEMENTOS	m²	1,0000000	249,00			249,00
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0003000	67,50			0,02
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	0,3000000	0,56			0,16
Insumo	I1872 SEINFRA	SOLDA 50X50	Material	KG	0,5000000	82,73			41,36
Insumo	I1879 SEINFRA	SOLDADOR	Mão de Obra	H	0,8000000	23,83			19,06
Insumo	I2105 SEINFRA	TOLDO PLÁSTICO	Material	m²	1,1000000	108,51			118,95
Insumo	I2167 SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4')	Material	M	2,8000000	22,66			63,44


 Mariana de Oliveira
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA 039259/CE

FLS: 36
 PM 10/11/17

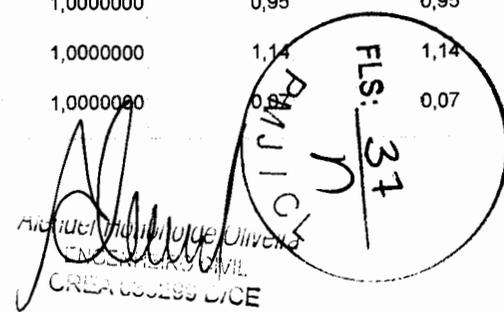
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1600000	23,17	3,70
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1350000	17,14	2,31
			MO sem LS =>	25,07	LS =>	0,00 MO com LS =>	25,07
			Valor do BDI =>	58,51		Valor com BDI =>	307,51

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1628 SEINFRA	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA FINAL	m²	1,0000000	11,99	11,99
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7000000	17,14	11,99
			MO sem LS =>	11,99	LS =>	0,00 MO com LS =>	11,99
			Valor do BDI =>	2,81		Valor com BDI =>	14,80

Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0170 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO	m²	1,0000000	525,64	525,64
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	1,2160000	67,50	82,08
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	486,0000000	0,56	272,16
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	10,0000000	17,14	171,40
			MO sem LS =>	171,40	LS =>	0,00 MO com LS =>	171,40
			Valor do BDI =>	123,52		Valor com BDI =>	649,16

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,50	20,50
Composição Auxiliar	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,57	13,57
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,19	3,19
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Taxas		H	1,0000000	0,07	0,07



 FLS: 31

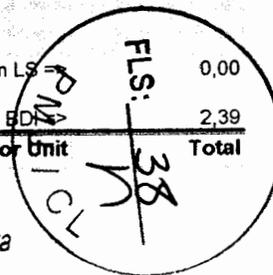
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01
			MO sem LS =>	13,82	LS =>	0,00	MO com LS => 13,82
			Valor do BDI =>	4,81			Valor com BDI => 25,31

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI => 0,49

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,94	1,94
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,15	1,15
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,45			Valor com BDI => 2,39

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Alender Roberto de Almeida
 ENGENHEIRO
 CREA 000150/01



Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	5.645,00	0,36	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,44

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	5.645,00	0,04	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,04

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39	
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	5.645,00	0,39	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,48

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,15	1,15	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	0,92	1,15	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,42

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25

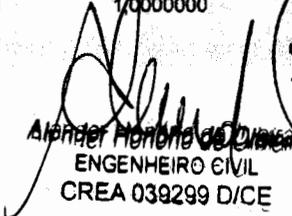
Handwritten signature

FLS: 39
PMJ/CT

Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,19	3,19	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,95	0,95	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01	
				MO sem LS =>	18,64	LS =>	0,00 MO com LS =>	18,64
				Valor do BDI =>	5,95	Valor com BDI =>	31,27	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90279 SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	570,34	570,34	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5492000	20,14	51,34	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8069000	20,43	32,82	
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1138000	1,94	2,16	
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4931000	0,40	0,19	
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,6302000	136,76	86,18	
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	15,1255000	1,01	15,27	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	420,1527000	0,74	310,91	
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5882000	121,52	71,47	
				MO sem LS =>	55,90	LS =>	0,00 MO com LS =>	55,90
				Valor do BDI =>	134,02	Valor com BDI =>	704,36	

Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,43	20,43
Composição Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12

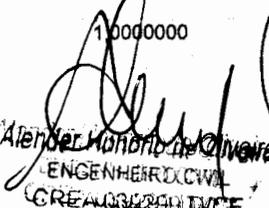

 Alexander Honório de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 039299 D/CE

FLS: 411
 R.M.J.

Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,19	3,19	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,95	0,95	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	14,13	14,13	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
			MO sem LS =>		14,25	LS =>	0,00 MO com LS =>	14,25
			Valor do BDI =>		4,80		Valor com BDI =>	25,23

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,06	26,06	
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,30	18,30	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,19	3,19	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,95	0,95	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
			MO sem LS =>		18,70	LS =>	0,00 MO com LS =>	18,70
			Valor do BDI =>		6,12		Valor com BDI =>	32,18

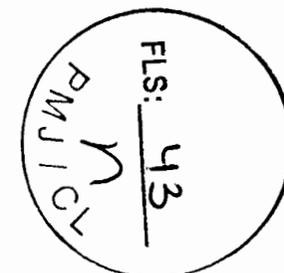
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,14	20,14
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,67	12,67
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,19	3,19

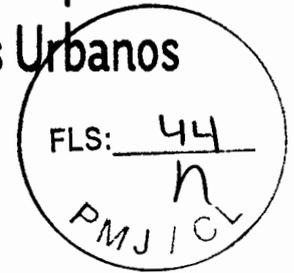

 Alencar Manoel de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 032201/CE

FLS: 42
 12/01/2017

Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,95	0,95		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59		
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25		
				MO sem LS =>	12,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,95
				Valor do BDI =>	4,73		Valor com BDI =>	24,87	


 Alexander Honorio de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 039299 D/CE





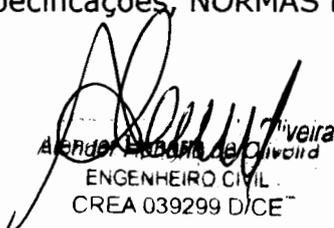
➤ PROJETO BÁSICO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **OBRA: REFORMA DO CAPS NA SEDE DE JARDIM**
- **LOCAL: NO MUNICÍPIO DE JARDIM/ CEARÁ.**

1.0 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- Este Relatório de Especificações determina as normas e condições da execução das obras e serviços de engenharia e Infra-Estrutura Viária no Município de Jardim. **REFORMA DO CAPS NA SEDE DE JARDIM - JARDIM/CE.**
-
- Todos os serviços especificados poderão constar ou não na execução da obra. Valerá os que estiverem definidos em planilha orçamentária, cujos itens correspondentes obedecerão a estas especificações e aquelas elaboradas e definidas pelos fornecedores.
- Quaisquer outros serviços eventuais que possam acontecer no decorrer da execução das obras e, não especificados, deverá a fiscalização definir os parâmetros técnicos especificando-os.
- Serão fornecidas para a execução das obras e serviços todas as informações técnicas necessárias como: projetos de arquitetura, dimensionamento e detalhes, e tudo o mais necessário ao fiel desempenho das obras e serviços de engenharia. Os estudos iniciais e complementares que possam ser exigidos deverão ser elaborados pelo contratante sob orientação da fiscalização.
- Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser aprovados pela fiscalização, deverão também ser comprovadamente novos e de primeira qualidade, preferencialmente usuais da região, satisfazendo estas especificações, NORMAS E PROCEDIMENTOS USUAIS E TÉCNICAS DA ABNT.

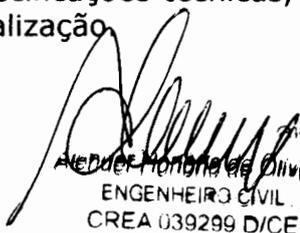

Alexandre Roberto de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 D/CE

2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

- É a **Contratada** obrigada a obter todas as licenças e aprovações dos projetos, nos órgãos competentes, necessárias a execução da obra, bem como a observância de todas as leis, regulamentos e posturas relativas à obra e a segurança pública, além de atender as exigências da legislação trabalhista e social, no que diz respeito ao pessoal que lhes prestar serviços.
- No item acima estão implícitas as determinações do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, no que se refere ao registro da obra, no que se relaciona com a colocação de placas das obras contendo nomes e números de inscrições dos autores dos projetos e dos responsáveis pela construção.
- Obriga-se a Contratada ao pleno cumprimento de cronograma físico de execução das obras e serviços, manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, abastecer a obra de materiais e serviços necessários a sua execução, conservar e manter as etapas dos serviços executadas e concluídas, atender a fiscalização sob os aspectos técnicos e administrativas em relação a obra, zelar pela qualidade das obras e serviços, manter o canteiro de obras sempre limpo e apto a visitação.

3.0 – PROCEDIMENTOS

- Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às Normas Brasileiras referentes ao assunto, formas e diretrizes básicas de execução patentes e funcionais da região.
- Todos os equipamentos e ferramentas necessários ao desenvolvimento das obras e serviços deverão estar em condições plenas de uso, com as manutenções preventivas e aptos ao funcionamento regular.
- No caso de equipamentos danificados no decorrer da execução, estes deverão de pronto ser substituídos e/ou reparados convenientemente em tempo que não provoque interrupção e/ou paralisação além do permitido para a execução dos serviços, não comprometendo o equilíbrio físico das obras.
- Os trabalhos iniciais, o de preparação de caixas estradais, retiradas e reposição de cercas, aquisição dos materiais, recuperação e recomposição, os de bota-fora e demais correlatos, etc., deverão obediência plena as especificações técnicas, as normas direcionadas, aos projetos e definições da fiscalização.


Aeddes Montano de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 D/CE

ESPECIFICAÇÕES

FLS: 46

PMJ/CV

1.0 SERVIÇOS PERELIMINARES

Placa da Obra

Deverá ser fornecida e instalada placa metálica nas dimensões (2,00x3,00)m, no modelo e padrão determinados pela administração municipal, cuja estrutura será em madeira e revestida em chapa. Deverá ser instalada até o 10º dia corrido, contados a partir do início da obra.

Ficará a cargo exclusivo da Contratada a instalação de uma Placa da Obra com a identificação dos responsáveis técnicos da empresa contratada.

Demolição de Forro de Gesso

Serão realizados serviços de demolição de forro de gesso, em conformidade com o projeto e empilhamento para posterior remoção.

Descupinização

Toda madeira receberá imunização/descupinização com inseticida de princípio ativo, será diluído em solvente em agarrás.

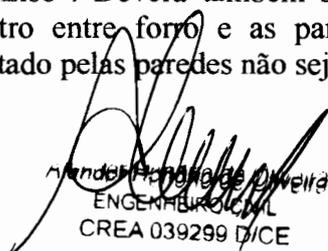
2.0 COBERTA

Retelhamento cerâmico

A área coberta existente e com telhamento do tipo cerâmico, passará por um retelhamento, onde serão substituídas até 20% das telhas quebradas e/ou danificadas. As telhas a serem aplicadas serão de boa qualidade, padronizadas, no mesmo padrão existente de modo que haja perfeito encaixe, facilitando a colocação e garantindo a estanqueidade à água. O retelhamento deverá ser realizado iniciando-se pelo beiral e prosseguindo em direção à cumeeira.

Forro em Gesso

Será executado Forro de Gesso, utilizando placas de gesso de 60x60cm, com acabamento do tipo "Liso". Deverá também ser utilizado o sistema de juntas de dilatações em gesso no encontro entre forro e as paredes, de modo que as fissuras ocasionadas pelo trabalho executado pelas paredes não sejam transferidas para a superfície do forro.



Amanda Aparecida de Oliveira
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 039299 D/CE

FLS: 47

Calha De Chapa Galvanizada

Calha em chapa de aço galvanizado nº 26 desenvolvimento 50cm, deverá ser executado conforme projeto.

3.0 PAREDE

Reboco Com Impermeabilizante

Deverá ser aplicada a camada de reboco com argamassa de cimento e areia peneirada e aditivo impermeabilizante, no traço 1:1:5, na espessura de 5,0 mm, nos locais indicados em projeto.

4.0 LAJE DA CAIXA D'ÁGUA

Argamassa

Deverá ser aplicada a camada de argamassa de cimento e areia sem peneirar com impermeabilizante, no traço 1:5, nos locais indicados em projeto.

Grauteamento De Cinta Superior Ou De Verga Em Alvenaria Estrutural. Af_09/2021

A CONTRATADA deverá efetuar a concretagem das áreas de grauteamento, ou seja, concretar os vãos dos blocos destinados para receber a barra de aço e assim travar a alvenaria estrutural.

5.0 ESQUAUDRIAS

Porta de alumínio

A porta deverá ser de ferro em chapa, com fornecimento e montagem.

Fechadura

Deverá ter a qualidade comprovada, acabamento cromado, lingüeta, trinco e cubo em latão, sem desmonte da caixa, maçaneta de alavanca linha AZ pi, cromado/cinza, ref.: 61.489 e 62.489.



Aender Moniz de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299/DICE

6.0 PINTURA

Tinta Látex

As paredes internas deverão ser pintadas com três demãos.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.), os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Emassamento de Paredes Internas Com Massa Pva Duas Demãos

Deverá ser executado o emassamento nos locais determinados em projeto. O item será executado com massa de primeira qualidade.

Tinta Látex

As paredes externas deverão ser pintadas com três demãos.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.), os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Esmalte Sintético (para superfícies metálicas)

Todas as peças em ferro deverão ser tratadas e pintadas, conforme a sistemática abaixo:

- a) deverão ser totalmente lixadas e cuidadosamente limpas com uma escova e com um pano seco para remover todo o pó remanescente;
- b) teremos aplicação de aparelho, com uma demão de anti óxido ferrolóide;
- a) todas as superfícies deverão estar limpas e secas, logo após retocadas e preparadas;
- b) As grades, portões, alçapões e corrimãos deverão ser pintados com duas demãos com esmalte sintético acetinado, na cor a ser definida pela fiscalização.

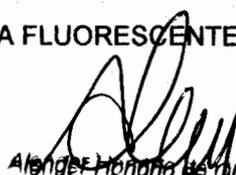
7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão utilizados os seguintes materiais:

INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V

TOMADA UNIVERSAL 10A 250V

LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W



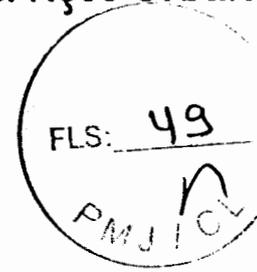
Alcides Henrique de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 D/CE



DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A

CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²

CABO EM PVC 1000V 4MM²



8.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Serão utilizados os seguintes materiais:

CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm

TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL

BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA

CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)

BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)

ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")

ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)

TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1.00x0.50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE METAL - PADRÃO POPULAR

PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC

LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS

REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

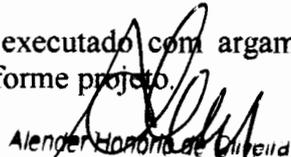
9.0 REPAROS

Amarração em Paredes

Será executado amarração em paredes com ferro, nos locais determinados em projeto.

Impermeabilização

Deverá ser executado com argamassa de cimento e areia 1:3 aditivada, com espessura de 2,5cm. Conforme projeto.


Alencar Honorato de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 D/CE

FLS: 50

PMJ/CL

10.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Toldo

Este deverá ser executado de acordo com o projeto e dentro das normas técnicas.

Limpeza geral

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Serão lavados os pisos, azulejos, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos todos e quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassas. Todos os entulhos resultantes das obras deverão ser removidos até a entrega final da mesma.


Alendson Honorato de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 D/CE

JARDIM - CE, 26 DE JUNHO DE 2023



➤ **Executivo**

- Tem por objetivo a contratação de uma empresa para realizar os **REFORMA DO CAPS NA SEDE DE JARDIM**
- **LOCAL: JARDIM/ CEARÁ.**

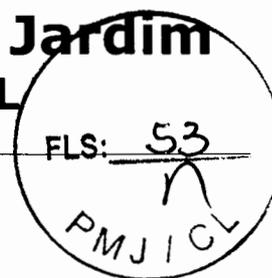
Todos os serviços serão realizados conforme especificado no projeto básico. Quando não houver clareza (se for o caso) com relação à realização dos serviços deve-se procurar a municipalidade.

A liberação será executada de acordo com medições parciais conforme cronograma estabelecido. O município manterá fiscalização durante todo o período que durar os serviços, a mesma terá acesso a todas as dependências dos serviços.

O prazo de execução da obra será de 120 dias a partir da assinatura do contrato e liberação pela secretaria de obras e infraestrutura do município.


Avelino Abrão de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299/DCE

JARDIM - CE, 26 DE JUNHO DE 2023.



ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na Reforma do CAPS, localizado na Rua Leonel Alencar, Centro na Sede do Município de Jardim/CE, e de outro.....

O MUNICÍPIO DE JARDIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a), residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.07.03.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de CONTRATANTE para a Secretaria Municipal de Saúde, e de CONTRATADA para, e de FISCALIZADOR para representante da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, designado para acompanhar a execução da obra e o cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços de engenharia a serem prestados na Reforma do CAPS, localizado na Rua Leonel Alencar, Centro na Sede do Município de Jardim/CE, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.
2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.
4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:
a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal Contratante.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
....

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até 12 (doze) meses, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal Contratante.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Saúde, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Saúde, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.5 - Após o recebimento da Ordem de Serviços, a Contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para o início dos serviços contratados, podendo este prazo vir a ser dilatado por igual período, uma única vez, mediante apresentação de justificativas plausíveis e aceito pela Administração.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.

- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudique o andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação na Entidade Profissional Competente, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.

c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Jardim/CE.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Jardim/CE caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multas pecuniárias, conforme segue;

b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior a 30 (trinta) dias.

b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Jardim/CE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Jardim/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

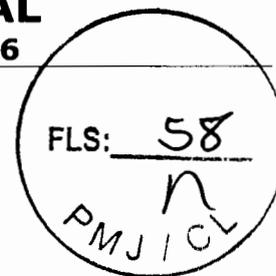
16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE, testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



Jardim/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF n.º

2) CPF n.º

